

BIBLIOTECA
João Figueiredo
1ª Região

PA - 200570/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 030/94

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Bel-fort, Américo Bedê Freire (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 030/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. SAULO TARCÍSIO DE CARVA-LHO FONTES, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de averbação de tempo de serviço de 1.750 (hum mil, setecentos e cinquenta) dias, a contar de 08.02.94, correspondentes a 04 (quatro) anos, 09 (no-ve) meses e 20 (vinte) dias, prestados à Assembléia Lesislativa do Estado do Piauí, para todos os efeitos legais, conforme legis-lação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÊ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/março/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno